

RESOLUÇÃO Nº. 03/2020

(Altera disposições da Resolução nº. 02/2020, que estabelece medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre servidores da Autarquia, incluindo o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e visando alterar disposições da Resolução nº. 02, de 02 de junho de 2020, diante das alterações à Portaria Municipal nº. 22.951, de 29 de maio de 2020, implementadas pela Portaria Municipal nº. 22.953, de 03 de junho de 2020, expedidas pela Exma. Sra. Prefeita Municipal de Sorocaba - Dra. Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho, **RESOLVE:**

Art. 1º - O § 2º, do art. 1º, da Resolução nº. 02, de 02 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 2º O retorno às atividades presenciais dos servidores e empregados públicos que sejam pais de criança de até 12 (doze) anos e que necessitem de assistência de um dos pais deverá ocorrer até o dia 8 de junho de 2020, exceto nos casos de pais de criança(s) com até 06 (seis) anos de idade, hipótese em que deverá preencher a autodeclaração de modelo constante no Anexo II, junto ao Departamento de Administração de Pessoal."

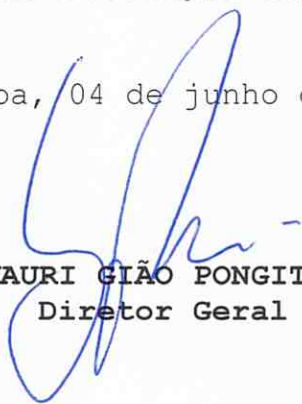
Art. 2º - A alínea "b" do art. 2º, da Resolução nº. 02, de 02 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas e graves, nos termos da Circular SES nº 07/2020;"

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de junho de 2020.



MAURI GIÃO PONGITOR
Diretor Geral

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE FILHO(S) COM IDADE ATÉ 06 (SEIS) ANOS

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no § 2º, do art. 1º, da Resolução n°. 02, de 02 de junho de 2020, com redação dada pela Resolução n°. 03, de 04 de junho de 2020, que devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto em razão de ter filho(s) com idade até 06 (seis) anos, não tendo pessoa com quem possa deixá-lo(s), com data de início _____, e enquanto perdurar o Estado de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Sorocaba, _____, de _____, de _____.

